



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 04 de agosto de 2025.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO**  
Chefe de Gabinete

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA**  
Secretário de Controle Interno

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Renda

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**ALUIZO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

**JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA**  
Secretário de Serviços Públicos

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 092, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO  
DA CONCESSÃO DE LICENÇA  
SEM VENCIMENTOS A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe  
confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e  
tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei  
Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997,

#### RESOLVE:

I – CONCEDER o afastamento, por 02 (dois) anos da Sra.  
NARA RAQUEL CAVALCANTI LIMA, com base nos art. 82,  
inciso VII e Art. 97, caput da Lei Complementar nº. 184/1997,  
a partir de 04/08/2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da  
Paraíba, em 01 de agosto de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita Constitucional